

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação Nº26/2014 – DICOP – GECON, com validade até 27/01/2016, referente à construção de uma Escola de Ensino Médio, na localidade de Preá, no município de Cruz/CE, embasado no parecer técnico nº257/2014 – DICOP/GECON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº0140/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136830234/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **NIVEA BARROS DE MOURA**, matrícula nº22100148096719, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 01, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 32 (TRINTA E DOIS) horas semanais para 41 (QUARENTA E UM) horas semanais, no período de 01/10/2013 a 31/01/2014, lotado(a) no(a) **PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA E É F M, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA** para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0141/2014 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136830234/SPU, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº0504/2013-GAB, datada de 07 de junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de julho de 2013, que concedeu a **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA** da servidora **NIVEA BARROS DE MOURA**, matrícula 480967-1-9 lotado(a) no(a) **EEMF PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA**, a partir de 30 de setembro de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0142/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140552995/SPU, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **MANUELLA FALCAO DE MORAIS**, matrícula nº22100115880414, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 04, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 40 (QUARENTA) horas semanais, no período de 27/01/2014 a 15/01/2015, lotado(a) no(a) **VIRGÍLIO CORREIA LIMA EEM, 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE** para suprimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº003/2014 - SEDUC/CE, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no artigo 4º da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, CONSIDERANDO o Edital nº001/2012 – GAB-SEDUC/CE, datado de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial de 31 de janeiro de 2012, retificado pelo EDITAL Nº004/2012 – GAB-SEDUC/CE, DE 16 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de fevereiro de 2012, RESOLVEM PRORROGAR por mais 02 (dois) anos a partir de 09 de abril de 2014, o prazo de validade da SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

DE ENSINO para lotação na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, obedecendo o resultado final e a ordem de classificação homologado através do Edital nº005/2012, datado de 30 de março de 2012, publicado no DOE de 09 de abril de 2012. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2012/ PROCESSO Nº13701607-7

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº310/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **MARDES RAMOS DE OLIVEIRA**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº310/2012, publicado no D.O.E de 27.11.2012, de acordo com o Processo nº13701607-7, datado em 16.10.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º. Inciso III da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo CONSTRUÇÕES DAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS (25,80X38M) NO CENTRO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **JOÃO DA SILVA RAMOS**, referente ao Lote II, no Município de CAMOCIM/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de março de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 02 de janeiro de 2014 até 01 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - Secretária da Educação - CONTRATANTE, **MARDES RAMOS DE OLIVEIRA** - Representante Legal - CONTRATADA, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: I. **Cristina Rodrigues C. Bacelar**, 2. **Simone Almeida da Silva**. Fortaleza 25 de fevereiro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº418/2012/ PROCESSO Nº13804308-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº418/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº418/2012, publicado no D.O.E de 08.01.2013, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processo nº13804308-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM MOMBACA (ASSENTAMENTO SALÃO) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 09 de fevereiro de 2014 até 08 de junho de 2014 e a sua